

ID: EAB27A03E3DE4



RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS --PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

ERRATA

Na PORTARIA Nº 02/2021 de 09 de margo de 2021, publicada na Edição IVCCLXXXIII de 17 de MARÇO de 2021, folha 125do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Art. 2° - O pedido de Pensão Por Morte, conforme preceitas o Art. 17, II, a; Art. 13, II e Art. 40, III dos demais da Lei Municipal n° 304/2013, opino benefício de Pensão por Morte em favor, de Sro. Bernarda Cardoso de Oliveira, que nos autos comprovis ser máe de aposentada, fallacida Antônia María de Cliveira, de acordo com o Art. 40, §3°, °b°, da Lei Municipal 304/2013 sem direito ao retrostivo referente à data do requerimento ser posterior há 30 dies após a morte da servidora, bem como a legislação pátria correlata.

Art. 2º -Concessão do benefício de Pensão Por Morte, conforme o Art. 17, II. a; 13, II e Art. 40, II de Lei Municipat nº 304/213, em favor de Sre. Bernarda Cardoso de Oliveira, que nos autos comprava ser reão da servidora falecida Antionia Maria de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 10 de agosto de 2022.

MAX WELL PIRES FERREIRA Prefeito

ID: 62DB987AD1AE4



RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS --PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 15/2022 - ALTOSPREV

DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, JOSIMEIRE FRANCISCA DOS REIS VIEIRA, RG: 1.155.930 SSP-CPF: 454.098.033-53, ocupante no cargo de PROFESSORA, Classe A. Especialista AE, sob a matricula nº 7661-1, contando com o tempo de contribuição de 26 anos, 11 meses e 01 días ou 9.832 días, sendo os proventos fixados da seguinte forma

| Salário – base – vencimento Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério | R\$ 5.375,86 | |
|--|--------------|--|
| Adicional de Tempo de Serviço - 26% Art: 24, paragrafo único, da Lei 251/2010- Lei do Magistério | R\$ 1.394,26 | |
| Regência 10% Art.58 de Lei nº 251/2010- Lei do Magistêrio | R\$ 433,54 | |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 7.203,66 | |

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-ae no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV sumulado com os Ari. 20 e Ari. 22 da lei nº 304/2013. Art. 3º - O pagamento do beneficio de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Municipio de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013. Art. 4º - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade. pela pa

. 6º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2022

Registre-ae, Publique-ae, cumpra-ae

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 15 de AGOSTO de 2022.



ID: D360CF3CE5E54



ESTADO DO PIAUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av João Siqueira Paes, S/N – CENTRO Angival do Piant

64.470-00 E-MAIL: pref.angiculist.gmail.com

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Dayse Borba Campelo, brasileiro (a), estado civil, Casada, residente e domiciliado (a) Rua projetada S/N, bairro Mulato Velho, no município de Jardim do Mulato, portador (a) de CPF N° 040.072.113 - 96 RG N° 503477-1, coloco a disposição de V. Ex.º o cargo de Professora Polivalente ora a mim destinado em virtude de não está disponível no momento para assumir tal função. Acrescento que a desistência do cargo de Professora Polivalente ocorre por livre e espontânea vontade, não sofrendo qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

Sem mais, apresento-lhe votos de estima e respeito.

Angical do Piaui-PI, 16/08/2022

Doy Bala Compile

| I. RG: | Cotrad Complex De 23 20 5 her CPF CPF 210 18234 CPF OH 973 153 39 | | | | | | | |
|-----------|---|----|----------|----------|-----|-----|----|--|
| 2. | Charmen | de | Silver 5 | DEVENOL. | | | | |
| RG: | Secretary Comment | | CPF | 0.77 | 973 | 153 | 39 | |

ID: 23D767CF1F564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -ESTADO DO PIALIÍ

Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PRECOS Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BARRA DO LONGÁ NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PL

FUNDAMENTO: Art. 23, I, alinea "b", lei nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: A.M. ALVES RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 09.147.248/0001-54

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: Raimundo Nonato Lima Percy Junior, Prefeito Municipal.

CONTRATO: CONTRATO Nº 01.006/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 232,366,03 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).

FONTE: 500

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022 VIGÊNCIA: 150 (Cento e cinquenta) Dias.